

Freguesia - Notícia

Celebração de contrato de trabalho



FREGUESIA DE SÃO MARCOS DA SERRA

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Em conformidade com o disposto no alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 182/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comunitário para ocupação de três postos de trabalho no contratadograma de Assistência Operacional/Assistente Operacional publicado pelo Anexo n.º 1/2014/2015, de 20 de junho, Diário da República 2.ª série - N.º 121 e após negociação do posicionamento remuneracional, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com início a 15 de Novembro de 2015, com a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação, de acordo com o n.º 1 do artigo 67.º da LTFP, com Carlos Alberto dos Santos Dias e António José dos Santos Dias.

A remuneração a atribuir será a correspondente à 7.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, equivalente a 982,00 €.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 46.º da LTFP o Juri do período experimental é substituído pelo Superior Hierárquico imediato dos trabalhadores, para o efeito Luís Manuel Nunes Garcia.

Foi aplicado o n.º 2 do artigo 65.º da LTFP, o período experimental tem a duração de 30 dias e será avaliado nos termos do artigo 46.º da LTFP.

São Marcos da Serra, 13 de Novembro de 2015

Na sequência do procedimento concursal decorrido este ano, torna-se pública a celebração do contrato de trabalho.

Consulte o documento em anexo, para mais informações.